DECRETO Nº 406/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA FABIANA AGASSI ADAMANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a partir de 09 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022, o contrato por tempo determinado da servidora FABIANA AGASSI ADAMANTE, ocupante do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculada ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde.

- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC Em, 06 de agosto de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de agosto de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças